



# Ex-banido morto é absolvido no Rio

**RIO** — O ex-banido Antônio Ferreira Fátima, que ficou na lista de Cárter por 12 meses pela Ação contra o crime de rebelião, foi absolvido pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Matéria, com base no art. 242, e absolvido por motivo de idade.

A decisão do Conselho permanente que se baseia no art. 242 do Código Penal, em 11 de maio de 1964, quando o crime foi cometido, ocorreu durante o julgamento do Sr. Fátima, em 1964, quando o Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Matéria, com base no art. 242, e absolvido por motivo de idade.

O processo foi encaminhado para a Ação de Revisão Criminal pelo promotor Álvaro Barros dos Santos, da auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, com base no art. 242 do Código Penal, em 11 de maio de 1964, quando o crime foi cometido. O processo foi encaminhado para a Ação de Revisão Criminal pelo promotor Álvaro Barros dos Santos, da auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, com base no art. 242 do Código Penal, em 11 de maio de 1964, quando o crime foi cometido. O processo foi encaminhado para a Ação de Revisão Criminal pelo promotor Álvaro Barros dos Santos, da auditoria da 1ª Circunscrição Judiciária Militar, com base no art. 242 do Código Penal, em 11 de maio de 1964, quando o crime foi cometido.

Na audiência de 11 de maio, a advogado do Sr. Fátima, Sr. João Paulo, e o promotor Álvaro Barros dos Santos, apresentaram a defesa e a acusação. A defesa alegou a idade do Sr. Fátima no momento do crime e a ausência de intenção de rebelião.

# Ex-banidos Madre Maurina e Aluizio Palmar são absolvidos por auditorias

Mais dois ex-banidos foram absolvidos ontem, por unanimidade, em São Paulo. Madre Maurina Borges da Silveira, que voltou ao Brasil este ano, depois de nove anos de exílio no México; no Rio, Aluizio Ferreira Palmar, que se acredita estar desaparecido.

Emocionada, ao saber da sentença da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar, Madre Maurina disse que sempre esperara pela absolvição da acusação de envolvimento com a Frente Armada de Libertação Nacional (dissidência do PCB). Pretende voltar ao México, para se despedir dos amigos, e regressar definitivamente ao Brasil a fim de continuar o trabalho "interrompido há nove anos", na Congregação das Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição, em Ribeirão Preto.

## PERDÃO

Depois da absolvição, que foi pedida pelo Promotor Dácio Araújo, Madre Maurina disse que "uma religiosa, como qualquer cristão, deve saber aceitar tudo de maneira tranquila, embora as coisas tenham acontecido de maneira drástica".

"A gente tem compreensão suficiente para perdoar tudo e não guardar ressentimentos", afirmou. Mas reconhece que guarda uma tristeza em relação à Justiça brasileira: "Em 1975, quando meu pai faleceu, não pude vir ao Brasil para vê-lo". Está em seus planos, antes de voltar ao México, visitar a mãe, de 86 anos, que mora em Minas, e os irmãos, em Goiás.

O Conselho Permanente

de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha absolveu o ex-banido Aluizio Ferreira Palmar, julgado à revelia. Ele já tinha sido condenado a seis anos de reclusão, em processo conexo, julgado em agosto de 1970. O advogado de ofício não sabe informar sobre seu paradeiro, mas conhece versões de que estaria morto.

Aluizio Palmar foi preso em Cascavel, no Paraná, em 4 de abril de 1969, após acidente de trânsito, quando usou identidade falsa, sendo encontrada em seu carro "farta documentação comunista", segundo os autos do processo. Em dezembro de 1970, foi incluído entre os presos políticos trocados pelo Embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, e banido do país.

J. BRASIL 30-3-79

Ao S/2, para duvidas e arquivar.  
Em 02-04-79. *ASTG*  
3

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

Assessoria Jurídica

Confere com o Original

Sector: DGIE

Pasta: 282 Folha: 325

Assessor Jurídico / APERJ - Mat. 149.114-1

# Ex-banido morto é absolvido no Rio

*Folha São Paulo 30/10/79*  
RIO (Sucursal). — O ex-banido Aluzio Ferreira Palmar, que figura na lista do Comitê Brasileiro pela Anistia como morto pelas forças de segurança, foi julgado ontem à revelia pelo Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha, num processo sobre o MR-8, e absolvido por unanimidade.

A decisão do Conselho reconheceu que os fatos atribuídos ao réu pela acusação já tinham sido examinados em um processo anterior também sobre as atividades do MR-8. Naquele julgamento, que se deu em 29 de agosto de 1970, antes do banimento, Aluzio fora condenado com mais 19 pessoas entre elas o "Bom Burguês", Jorge Medeiros do Valle, por atividades terroristas.

O processo julgado ontem, onde Aluzio estava denunciado pelo promotor Alceu Salves dos Santos, da auditoria da 5ª Circunscrição Judiciária Militar, como incurso nas penas dos artigos 23, 36 e 37 da antiga Lei de Segurança — resultou de um IPM (Inquérito Policial Militar) instaurado no Paraná, em 1965. Em Cascavel, neste Estado, Aluzio foi preso quando transportava num Jipe material julgado subversivo pelas autoridades. Durante o inquérito ele teria confessado que estava em missão pelo MR-8, encarregado de implantar uma República Socialista na região, através da insurreição armada.

Na audiência de ontem, o advogado do ofício Mário da Costa Pinho, e o promotor Walter Wigderowitz, pediram a absolvição de Aluzio, alegando a ilegalidade do acusado ser julgado duas vezes pelo mesmo crime.

# Ex-banidos Madre Maurina e Aluizio Palmar são absolvidos por auditorias

Mais dois ex-banidos foram absolvidos ontem, por unanimidade; em São Paulo Madre Maurina Borges da Silveira, que voltou ao Brasil este ano, depois de nove anos de exílio no México; no Rio, Aluizio Ferreira Palmar, que se acredita estar desaparecido.

Emocionada, ao saber da sentença da 2a. Auditoria da 2a. Região Militar, Madre Maurina disse que sempre esperara pela absolvição da acusação de envolvimento com a Frente Armada de Libertação Nacional (dissidência do PCB). Pretende voltar ao México, para se despedir dos amigos, e regressar definitivamente ao Brasil a fim de continuar o trabalho "interrompido há nove anos", na Congregação das Irmãs Franciscanas da Imaculada Conceição, em Ribeirão Preto.

## PERDAO

Depois da absolvição, que foi pedida pelo Promotor Dácio Araújo, Madre Maurina disse que "uma religiosa, como qualquer cristão, deve saber aceitar tudo de maneira tranquila, embora as coisas tenham acontecido de maneira drástica".

"A gente tem compreensão suficiente para perdoar tudo e não guardar ressentimentos", afirmou. Mas reconhece que guarda uma tristeza em relação à Justiça brasileira: "Em 1975, quando meu pai faleceu, não pude vir ao Brasil para vê-lo". Está em seus planos, antes de voltar ao México, visitar a mãe, de 86 anos, que mora em Minas. e os irmãos, em Goiás.

O Conselho Permanente

de Justiça da 1a. Auditoria da Marinha absolveu o ex-banido Aluizio Ferreira Palmar, julgado à revelia. Ele já tinha sido condenado a já tinha sido condenado a seis anos de reclusão, em processo conexo, julgado em agosto de 1970. O advogado de ofício não sabe informar sobre seu paradeiro, mas conhece versões de que estaria morto.

Aluizio Palmar foi preso em Cascavel, no Paraná, em 4 de abril de 1969, após acidente de trânsito, quando usou identidade falsa, sendo encontrada em seu carro "farta documentação comunista", segundo os autos do processo. Em dezembro de 1970, foi incluído entre os presos políticos trocados pelo Embaixador suíço Giovanni Enrico Bucher, e banido do país.

BRASIL 30-3-79